

## PORTARIA HDS PR Nº 009/2022

**Súmula:** instituir a Comissão de Humanização no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDS PR).

A Direção Geral do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerando o Contrato de Gestão nº 1/2021 firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, e a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná - FUNEAS cuja finalidade é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) nas Unidades Assistenciais e Operacionais Próprias da Secretaria de Estado da Saúde, cuja cláusula segunda – das obrigações e responsabilidades da contratada, no inciso XXXVI, determina a composição e funcionamento de determinadas comissões, dentre elas a Comissão de Humanização;

Considerando o Termo Aditivo 001/2021, que inclui o HDS PR no contrato citado acima;

Considerando o disposto na Política Nacional de Humanização e Gestão no Sistema Único de Saúde - PNH/HumanizaSUS - criada pelo Ministério da Saúde em 2003:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Humanização do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDS PR).

§ 1º: A Humanização em Saúde consiste em uma política que tem por objetivo operacionalizar os princípios do SUS no cotidiano dos serviços de saúde. Tal política tem como princípios:

1. A transversalidade;
2. A indissociabilidade entre atenção e gestão;
3. O protagonismo, corresponsabilidade e autonomia dos sujeitos e coletivos.

**Art. 2º** - São objetivos específicos e atribuições da Comissão de Humanização:

1. Fomentar um cuidado em saúde que considere os sujeitos em sua integralidade, partindo do referencial teórico e metodológico da Clínica Ampliada;
2. Incentivar o reconhecimento dos gestores, trabalhadores e usuários do serviço como sujeitos ativos no processo de cuidado em saúde;
3. Propor canais de comunicação permanente entre os diversos atores envolvidos no processo de cuidado em saúde, bem como buscar aprimorar os canais já existentes;
4. Incentivar a existência de espaços de construção compartilhada e horizontal dos processos de trabalho e atenção em saúde;
5. Realizar espaços de sensibilização e formação sobre a PNH e temas correlatos, a partir das necessidades dos diversos atores;
6. Levantar possíveis problemas, conflitos, dificuldades, enfrentados no cotidiano do Ambulatório no que concerne à Humanização e propor ações pactuadas coletivamente entre os atores envolvidos;
7. Criar espaços em conjunto com os usuários do serviço, para difusão dos Direitos dos Usuários do SUS e debate sobre questões pertinentes ao cotidiano do serviço;
8. Fortalecer mecanismos de controle social;
9. Defesa de um SUS de qualidade, acolhedor, resolutivo e participativo;
10. Qualificação da ambiência, visando a melhora das condições de trabalho e atendimento;
11. Promover avaliações periódicas sobre as ações realizadas pela Comissão, a partir das quais serão gerados relatórios a serem enviados à Direção Geral e compartilhados com todos os interessados.

**Art. 3º** – Nomear os membros da Comissão de Humanização.

**Parágrafo Primeiro** – Membros representantes:

| Setor/Serviço               | Representante                        |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Direção Técnica             | Simone Rodrigues de Carvalho         |
| Gestão em Saúde             | Thiago Aurelio de Oliveira           |
| Enfermagem                  | Rejane Aparecida Pastro Kowalski     |
|                             | Silvana Aparecida Donde              |
|                             | Deise Regina Basquera de Prado       |
|                             | Irajá de Poli                        |
| Equipe Multidisciplinar     | Rebeca Martins de Oliveira Collaço   |
|                             | Amanda Galerani Thomaz               |
| Recursos Humanos            | Rita Juliana Tartaia Rodrigues Lopes |
| Recepção                    | Aline Raquel Goes Penteado           |
| Higienização                | Diane de Paula Machado               |
|                             | Isalina Sara dos Santos              |
| Núcleo de Ensino e Pesquisa | Suzane Ketlyn Martello               |

I. A coordenação da Comissão de Humanização será exercida pela servidora Amanda Galerani Thomaz.

II. A secretaria executiva será exercida pela servidora Suzane Ketlyn Martello.

**Art. 4º** – Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Piraquara, 15 de junho de 2022



MARISTELA ZANELLA

Diretora Geral-HDS PR